



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/83

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, AUTORIZAR a abertura do Concurso C-003 de provas e títulos para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Região, a ser regulado de acordo com as Instruções aprovadas pela Resolução Administrativa nº 07/82, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União, de 17.02.82, anexada ao PROCESSO TRT.MA-541/83.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1983.


Zeneide Ráffico Lyra
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D. O. do Estado do Amazonas do dia 07.06.83, às fls. 23